#### **PARECER DE DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Procedimento Administrativo:** n° 10/2020

**Pregão Presencial**: nº 09/2020

**Objeto:** aquisição de materiais de construção em geral, larvicida, materiais elétricos e materiais hidráulicos.

Bocaina do Sul, 02 de março de 2020.

Em resposta á impugnação recebida por esta Comissão de Licitação pela empresa Sanigran Ltda, ao qual solicitou impugnação ao edital, com referencia ao item 212 do Larvicida, relatando que a descrição do item vincula ao fornecimento de uma única marca imotivadamente.

Uma vez que, após analisado os fatos, encaminhou para a secretaria responsável pelo pedido da licitação este esclarecimento, ao qual não obteve um retorno.

RESOLVE a pregoeira suspender a licitação em relação ao item 212, mantendo os demais itens do certame inalterados.

Essa é a decisão.

**Karin Arruda Amarante Pessoa**

**Presidente da Comissão de Licitações**